



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025 (Do Sr. DANIEL BARBOSA)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Educação, para debater acerca do PL 5669 de 2023 que institui a política de Prevenção e Combate à Violência em Âmbito Escolar (PREVER).

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para debater sobre políticas de prevenção e combate à violência no ambiente escolar.

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

- Representante do Ministério da Educação;
- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante do Conselho de Psicologia;
- Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública.





JUSTIFICATIVA

O projeto em questão visa prevenir e combater todas as formas de violência nas escolas; como bullying, agressões físicas, ameaças, discriminação e violência digital. A presença de violência no ambiente escolar afeta diretamente o desempenho acadêmico dos alunos e a produtividade dos profissionais de educação. Estudantes que se sentem inseguros têm dificuldade de se concentrar e participar ativamente das atividades escolares.

Dados do Observatório Digital apontam que o número de casos de violência no ambiente escolar triplicou em 10 anos. De 2013 a 2023 foram de 3,7 mil para 13,1 mil episódios de violência. Esses números revelam a urgência da implementação de políticas de prevenção à violência.

A realização de audiência pública permitirá:

- Esclarecer os objetivos e fundamentos do PL, possibilitando a análise de sua viabilidade prática;
- Ouvir especialistas e pesquisadores, garantindo base técnica e científica para a deliberação da Comissão;
- Dar voz a gestores, professores e entidades representativas, que vivenciam a realidade escolar e poderão trazer contribuições sobre os desafios de implementação;
- Analisar possíveis impactos orçamentários e administrativos, permitindo um debate responsável sobre a efetividade e a sustentabilidade da proposta.

Assim, a audiência pública se apresenta como espaço necessário para enriquecer o processo legislativo na análise criteriosa do PL 5669/2023, de modo a garantir que eventuais mudanças na legislação educacional estejam alinhadas às necessidades reais do sistema educacional e à promoção da qualidade, equidade e inclusão na educação brasileira. Por isso, considero





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Daniel Barbosa** - PP/AL

oportuna a realização desta audiência pública no âmbito da Comissão de Educação e conclamo o apoio dos nobres pares para aprovação do requerimento.

Sala da Comissão, em 18 de setembro de 2025.

DANIEL BARBOSA

Deputado Federal - PP/AL

Apresentação: 18/09/2025 13:13:32.227 - CE

REQ n.177/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 352 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5352/3352 | dep.danielbarbosa@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251412394000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Barbosa

